



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.620

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.537, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório de servidor.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 5.099/2008 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

### RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI nº 1.537, que não aprovou a 3ª avaliação do estágio probatório da servidora SIAPE n.º 1.648.814, ficando, dessa forma, aprovada a citada avaliação.

Ouro Preto, em 23 de abril de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06.04.2014 020